



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 1 de 13

ATA n° 02/2008

1. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito, com início às nove horas, na
2. Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador
3. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas,
4. convocada e presidida pelo Vice-Reitor, Professor Telmo Pagana Xavier, com a presença
5. dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Souza Franco, no exercício da Pró-
6. Reitoria de Graduação; Professor Francisco Augusto Burkert Del Pino, no exercício da Pró-
7. Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Volmar Geraldo da Silva Nunes, no
8. exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Professora Márcia Bueno Pinto, suplente
9. do representante do Conselho Universitário, Professor Wladimir Padilha, suplente do
10. representante da Área de Ciências Agrárias; Professora Ana Regina Romano,
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas, Professor Lauer Alves Nunes
12. dos Santos, representante da Área de Letras e Artes; Professor Mauro Augusto Burkert
13. Del Pino, representante da Área de Ciências Humanas. Não compareceram: Professor
14. Sylvio Arnoldo Dick Jantzen, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia;
15. Acadêmico João Francisco Cardoso Collares representante discente e Acadêmico Júlio
16. César Araújo das Neves, representante discente. Constatada a existência de quorum legal,
17. o senhor presidente iniciou a reunião, fazendo um informe geral: Ofício da Sesu do MEC
18. informando que a partir desta data as propostas de cursos novos somente serão aceitas pela
19. internet. A seguir, seguiu a reunião passando ao **Item 01: APROVAÇÃO DA ATA**
20. 01/2008: O senhor presidente esclareceu que a ata seria retirada de pauta devido a
21. problemas ocorridos na Secretaria. Fica a análise para a próxima reunião. **Item 02: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. O senhor presidente iniciou o item fazendo considerações sobre o encaminhamento
22. de alguns processos de revalidações. **Processo n.º 23110.002826/2006-65 de Venina dos**
23. **Santos**, solicitando revalidação do título Mestre em Educação. Retirado de pauta: **Processo**
24. **n.º 23110.008642/2007-90 de Roberto Zanatta Guerra**, solicitando revalidação do título
25. de Mestre em Educação. Este processo retornará para a Comissão de Pesquisa e Pós-
26. Graduação. **Processo n.º 23110.0010228/2007-41 de Ricardo Tomassi Souto**, solicitando
27. revalidação de título de Doutor em Educação. A Faculdade de Educação argumentou que
28. não deve fazer a revalidação por ter um curso de Doutorado muito novo e não pode analisar
29. o processo até que o curso tenha tese defendida no curso. O interessado será comunicado da
30. decisão. **Processo n.º 23110.002611/2006-44 de Jarlan Batista Gonçalves**, solicitando
31. revalidação de título de Mestre em Ciências da Educação Superior. Este processo retornará
32. para a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. **Processo n.º 23110.003516/2006-68 de**
33. **Antonio Galdino da Silva**, solicitando revalidação de título de Mestre em Educação. O
34. Colegiado não pôde analisar o processo, em razão de que a tese não tem relação com linhas
35. de pesquisa do curso. Ficou deliberado pelo COCEPE que o processo seria encaminhado ao
36. ICH para os cursos de História e Memória e Patrimônio, para que estes cursos analissem a
37. solicitação. **Processo n.º 23110.003510/2006-91 de Lindinalva de Oliveira Silva**
38. solicitando revalidação de título Mestre em Educação. O Programa de Pós-Graduação
39. encaminhou o seguinte parecer: “O presente parecer refere-se à análise do processo de
40. revalidação de título solicitado por Lindinalva de Oliveira Silva, após concluir o Curso de
41. Pós-Graduação – Master of Science (strictu sensu) em Ciências da Educação (Área de
42. Empregabilidade). O referido curso foi oferecido pela Universidade Internacional,
43. instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação de Portugal. Cabe
44. observar que em nenhum documento apresentado no processo de revalidação fica a clara
45. natureza de convênio entre Universidade nacional e estrangeira. O que remete a tal dedução



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 2 de 13

48. é a presença de docentes de várias instituições brasileiras de Ensino Superior (Universidade
49. Federal da Bahia, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio de Janeiro)
50. no quadro de professores responsáveis pelas disciplinas ministradas. Também não há
51. nenhuma referência que ateste se o curso foi ministrado em Portugal ou em Instituição
52. brasileira. O curso de Pós-Graduação em questão não é apresentado como curso permanente
53. da Universidade Internacional, conforme pesquisa realizada no site da mesma
54. (www.uinternacional.pt). Analisando-se a relação entre a natureza do curso - Ciências da
55. Educação com ênfase na área da Empregabilidade - e a temática da dissertação apresentada
56. – Educação Infantil – chama atenção a falta de articulação entre ambos. No quadro de
57. disciplinas ministradas, é possível identificar que os temas abordados tratam de questões que
58. sinalizam uma abordagem que não dá sustentação ao desenvolvimento da pesquisa
59. apresentada. Caso fosse realizada uma análise a partir da organização dos cursos de
60. mestrado no Brasil, poderíamos dizer que o tema da dissertação não se articula as possíveis
61. linhas de pesquisa do curso. Também chama a atenção a formação da Banca Examinadora
62. da dissertação: nenhum dos participantes faz parte do quadro de professores do curso (nem
63. mesmo o orientador), sendo que as áreas de atuação são a Engenharia (Doutor Eurico José
64. dos Santos Calado) e o Direito Internacional (Doutor Humberto Flávio Xavier). Em pesquisa
65. na Internet foi constatado que a solicitante do pedido de revalidação entrou com processo de
66. mesma natureza na Universidade Federal do Piauí, sendo que o processo (nº 003230/06.56)
67. permanece em avaliação. Diante dos argumentos apresentados acima sou de parecer de que
68. o curso feito pela requerente não pode obter equivalência com o nosso curso de Mestrado e
69. que o presente pedido seja INDEFERIDO". O COCEPE acatou o parecer desfavorável do
70. Programa de Pós-Graduação em Educação, quanto à solicitação de revalidação do título de
71. Mestre, embasado nos argumentos apresentados pela parecerista à folha cento e quarenta e
72. três do processo. Processo n.º 23110.007547/2007-79 de Kassiana Maria Galli Cardoso,
73. solicitando revalidação de título Mestre em Educação. O Programa de Pós-Graduação
74. encaminhou o seguinte parecer: "O processo em questão apresenta um relatório de pesquisa
75. sob o título: A Prática Pedagógica dos Professores do Centro Municipal de Educação
76. Fundamental Joana D'Arc em Educação Ambiental, tendo a finalidade de revalidação do
77. título de Mestre em Educação. A pesquisa foi realizada no curso de *Ciencias de la*
78. *Educación*, da *Universidad Central María Abreu de las Villas*, em Cuba. Um dos critérios
79. utilizados para a emissão do referido parecer foi a análise dos requisitos exigidos por nossos
80. órgãos de gestão da pós-graduação nacional, nesse caso, a CAPES, para garantir o mesmo
81. padrão de exigência e qualidade, entre o curso realizado pela requerente e aqueles
82. oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação desta Instituição. Salienta-se que
83. essa medida se torna necessária, uma vez que o PPGE será avaliado e "cobrado" pelos
84. parâmetros vigentes na CAPES. Outro critério foi a observância das normas do COCEPE, da
85. UFPEL. Dessa forma, relaciono os seguintes itens como inviabilizadores do deferimento: não
86. foi possível observar o devido credenciamento do curso realizado. Não foram encontrados
87. dados comprobatórios da existência de uma banca examinadora com, pelo menos, um
88. membro externo, como é a exigência do nosso Programa e da CAPES. No que diz respeito
89. aos aspectos mais "pedagógicos", apesar de a requerente ter anexado os programas das
90. disciplinas cursadas, em nenhum momento em seu trabalho, aparece qualquer relação
91. temática/teórica entre o curso realizado e a pesquisa desenvolvida. Portanto, meu parecer é
92. de INDEFERIMENTO do processo". O COCEPE acatou o parecer desfavorável do
93. Programa de Pós-Graduação em Educação, quanto à solicitação de revalidação do título de
94. Mestre, embasado nos argumentos apresentados pela parecerista à folha sessenta e quatro do
95. processo. Processo n.º 23110.003511/2006-35 de Breno Silva, solicitando revalidação de
96. título Mestre em Educação. O Programa de Pós-Graduação encaminhou o seguinte parecer:



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°2/2008 - FLS. 3 de 13

97. "O processo em questão apresenta um relatório de pesquisa realizada no curso de *Maestría en Ciencias de la Educación Superior*, da *Universidad de Matanzas "Camilo Cienfuegos"* (Cuba), com a finalidade de que seja conferida a adequação/compatibilidade entre o referido curso e o curso da mesma área de conhecimento sediado em nossa Universidade, bem como a qualidade do relatório apresentado, visando a revalidação do título de Mestre em Educação. No que se refere à parte substantiva desta análise, parece-me que nossa tarefa é a de conferir se há indícios de que o curso atende a uma série de requisitos estatuídos por nossos órgãos de gestão da pós-graduação nacional, em seu intento de obter padrões adequados de qualidade para a formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, requisitos estes que somos obrigados a cumprir para permanecer no sistema CAPES. Analisando, então, os documentos, encontrados nas páginas 10 e 11, onde é apresentada a trajetória da Universidade de Matanzas, a seguinte declaração: *"En estos momentos la Maestría en ciencias de la Educación Superior se prepara para someterse a un proceso de acreditación bajo la supervisión de la Comisión Nacional de Acreditación, por encargo del Ministerio de Educación Superior de Cuba y con finalidad de comprobar su competencia, así como su nivel de correspondencia con los estándares internacionales"*. Assim, tomando por base as orientações da CAPES para reconhecimento de títulos onde diz, no item nº 9 que: *Também é imprescindível verificar se o programa que outorgou os títulos sob exame é reconhecido pelas instituições de acreditação do país de origem do mesmo. Se não o for, o título não pode ser revalidado, indeferimos tal pedido*". O COCEPE aprovou o parecer da CPPG, que acatou o parecer desfavorável do Programa de Pós-Graduação em Educação, quanto à revalidação do título de Mestre embasado nos argumentos apresentados pela parecerista à folha trinta e um do processo. Processo n.º 23110.008854/2007-77, de Carlos Alberto Imlau, solicitando revalidação de título Mestre em Educação. Parecer de indeferimento dado pela comissão aprovado pelo COCEPE. Processo n.º 23110.002755/2006-09, de Mário de Souza Rosa, solicitando revalidação de título Mestre em Educação. O Programa de Pós-Graduação encaminhou o seguinte parecer: "O processo em questão apresenta um relatório de pesquisa realizada no curso de *Maestría en Ciencias de la Educación Superior*, da *Universidad de Matanzas "Camilo Cienfuegos"* (Cuba), com a finalidade de que seja conferida a adequação/compatibilidade entre o referido curso e o curso da mesma área de conhecimento sediado em nossa Universidade, bem como a qualidade do relatório apresentado, visando a revalidação do título de Mestre em Educação. No que se refere à parte substantiva desta análise, parece-me que nossa tarefa é a de conferir se há indícios de que o curso atende a uma série de requisitos estatuídos por nossos órgãos de gestão da pós-graduação nacional, em seu intento de obter padrões adequados de qualidade para a formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, requisitos estes que somos obrigados a cumprir para permanecer no sistema CAPES. Analisando, então, os documentos, encontrados nas páginas 21 e 22, onde é apresentada a trajetória da Universidade de Matanzas, a seguinte declaração: *"En estos momentos la Maestría en ciencias de la Educación Superior se prepara para someterse a un proceso de acreditación bajo la supervisión de la Comisión Nacional de Acreditación, por encargo del Ministerio de Educación Superior de Cuba y con finalidad de comprobar su competencia, así como su nivel de correspondencia con los estándares internacionales"*. Assim, tomando por base as orientações da CAPES para reconhecimento de títulos onde diz, no item nº 9 que: *Também é imprescindível verificar se o programa que outorgou os títulos sob exame é reconhecido pelas instituições de acreditação do país de origem do mesmo. Se não o for, o título não pode ser revalidado, indeferimos tal pedido*". O COCEPE aprovou o parecer da CPPG, que acatou o parecer desfavorável do Programa de Pós-Graduação em Educação, quanto à revalidação do título de Mestre embasado no



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°2/2008 - FLS. 4 de 13

146. argumentos apresentados pela parecerista à folha quarenta e quatro do processo. Processo
147. n.º 23110.9795/2007-54, apensado ao 1059/2007-58 de **Marisa Teresinha Pereira Neto**
148. **Cancela**, solicitando revalidação do título de doutor em Educação. A Faculdade de
149. Educação argumentou que não deve fazer a revalidação por ter um curso de Doutorado
150. muito novo e não pode analisar o processo até que o curso tenha tese defendida no curso. O
151. interessado será comunicado. **Processo n.º 23110.009821/2007-44 de , Rusino Fernando**
152. **Flores Cantillano** solicitando revalidação do título de Doutor em Fisiologia Pós-Colheita.
153. **Processo n.º 23110.0010255/2007-13 de Ana Claudia Rodrigues de Lima**, solicitando
154. revalidação do título de Doutor em Solos. **Processo n.º 23110.0010298/2007-07 de , Rosani**
155. **Manfrin Muniz do Departamento de Enfermagem** solicitando prorrogação de
156. afastamento para conclusão do curso de doutorado. Estes três processos tiveram o parecer
157. favorável da comissão aprovado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.000059/2008-11 de**
158. **Alisson Eduardo Machler do Departamento de Administração**, solicitando afastamento
159. para cursar doutorado na UFRGS. O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica na
160. reunião anterior. O COCEPE aprovou o afastamento para qualificação e de acordo com as
161. normas do COCEPE (Resolução n.º 04 de 05 de abril de 2006). **Processo n.º 23110.0010231/2007-64 de**
162. **Paulo Henrique González da Faculdade de Medicina**, solicitando afastamento para cursar doutorado na FFFCMPA. O parecer favorável, da
163. Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA foi aprovado pelo
164. COCEPE. **Processo n.º 23110.00200/2008-860 de Sérgio Eloir Teixeira Wotter**,
165. solicitando afastamento para cursar mestrado na FURG. A Comissão Permanente de Pessoal
166. Técnico-Administrativo – CPPTA emitiu parecer favorável para afastamento de trinta horas,
167. que foi aprovado pelo COCEPE. **PROJETOS DE PESQUISA - PRORROGAÇÃO:** Todos os
168. processos, com parecer favorável, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º**
169. **23110.000143/2008-35 do Departamento de Filosofia do ICH** – Justo natural e justo legal
170. em Aristóteles. Coordenador: João Francisco N. Hobuss. **Processo n.º 23110.00412/2008-630**
171. **do Departamento de Ensino da FaE** – Formação movente: saber e subjetivação na
172. contemporaneidade. Coordenadora: Carla Gonçalves Rodrigues. **Processo n.º**
173. **23110.0010123/2007-91 do Departamento de Meteorologia da FaMet** – Ocorrência de
174. veranicos e estiagens na região de Pelotas: métodos de identificação e de avaliação.
175. Coordenadora: Simone Vieira de Assis. **Processo n.º 23110.000340/2008-54 do**
176. **Departamento de Odontologia Social e Preventiva da FO** – Levantamento
177. epidemiológico das maloclusões de alunos das escolas municipais de educação infantil da
178. cidade de Pelotas-RS. Coordenadora: Maria Laura Menezes Bonow. **Processo n.º**
179. **23110.000341/2008-07 do Departamento de Odontologia Social e Preventiva da FO** –
180. Estudo epidemiológico dos traumatismos alveolodentários em alunos das escolas municipais
181. de educação infantil de Pelotas/RS. Coordenadora: Dione Dias Torriane. **Processo n.º**
182. **23110.000141/2008-46 do Departamento de Filosofia do ICH** – Estruturas filosóficas da
183. política moderna. Coordenador: Cláudio Roberto Cogo Leivas. **Processo n.º**
184. **23110.000103/2008-93 do Departamento de Administração da FAT** – O perfil das
185. organizações que apóiam e/ou patrocinam a execução de produtos artístico-culturais na
186. cidade de Pelotas. Coordenador: Rodrigo Serpa Pinto. **Processo n.º 23110.000136/2008-33**
187. **do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** – Efeitos da secagem e da temperagem
188. de arroz parboilizado sobre suas características de beneficiamento e de armazenagem.
189. Coordenadora: Maria Laura Gomes Silva da Luz. **Processo n.º 23110.000138/2008-22 do**
190. **Departamento de – Engenharia Agrícola da FEA** - Determinação de propriedades físicas
191. da mamona (*ricinus communis L*) com diferentes teores de umidade. Coordenadora: Maria
192. Laura Gomes Silva da Luz. **Processo n.º 23110.000140/2008-00 do Departamento**
193. **194.**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°2/2008 - FLS. 5 de 13

195. **Engenharia Agrícola da FEA** - Idade de maturação do lenho de três espécies florestais através das características anatômicas e massa específica básica. Coordenador: Darci Alberto Gatto. Processo n.º 23110.00 0102/2008-49 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB - Utilização de resíduos ligno-celulósico e de curtume no cultivo de cogumelos comestíveis. Coordenador: José Soares do Nascimento. Processo n.º 23110.000279/2008-45 do Departamento de Geografia do ICH - Tipificação dos produtores de base agroecológica no município de Pelotas/RS. Coordenadora: Giancarla Salamoni. Processo n.º 23110.000142/2008-91 do Departamento de Filosofia do ICH - Afinidades filosóficas na história do pensamento político. Coordenador: Cláudio Roberto Cogo Leivas. PROJETOS DE PESQUISA - NOVOS PROJETOS: Todos os processos, com parecer favorável, foram aprovados pelo COCEPE. Processo n.º 23110.000160/2008-72 do Departamento da Zootecnia da FAEM - Resultados bioeconômicos de bovinos de corte confinados utilizando subprodutos agroindustriais associados ou não à uréia protegida. Coordenador: Nélson José Laurino Dionello. Processo n.º 23110.000161/2008-17 do Departamento da Fitotecnia da FAEM - Avaliação econômica, social e ambiental de sistemas de manejo de bacurizeiros (*platonia insignis mart.*) no nordeste paraense e Ilha de Marajó. Coordenadora: Marta Elena Gonzales Mendez. Processo n.º 23110.000165/2008-03 do Departamento de Fitossanidade da FAEM - Levantamento de formicídeos em plantações de eucalipto na região sul do Estado do Rio Grande do Sul. Coordenador: Alci Enimar Loeck. Processo n.º 23110.009918/2007-57 do Departamento de História e Antropologia do ICH - Tradição, Doces Coloniais e Região Doceira: reivindicações das localidades de Açoita Cavalo e Santo Amor sobre a autenticidade dos modos de fazer doces de Pelotas e Morro Redondo. Coordenadora: Flávia Maria Silva Rieth. Processo n.º 23110.000194/2008-67 do Departamento de Odontologia Restauradora da FO - Estudo da Infiltração Marginal em restaurações de resina composta frente a dois tratamentos dentinários e usando diferentes sistemas adesivos. Coordenador: Guilherme Brião Camacho. Processo n.º 23110.000196/2008-56 do Departamento de Odontologia Restauradora da FO - Influência de óxidos metálicos de revestimentos refratários para troquéis na cor de diferentes cerâmicas metal free. Coordenador: Guilherme Brião Camacho. Processo n.º 23110.000152/2008-26 do Departamento de Solos da FAEM - El Niño, La Niña e a erosividade das chuvas no Estado do Rio Grande do Sul. Coordenador: José Carlos Lago. Processo n.º 23110.000154/2008-15 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da FAEM - Redenção ou um novo cativeiro? Alcances, limites e contradições de uma política pública de acesso à terra. Coordenador: Flávio Sacco dos Anjos. Processo n.º 23110.000179/2008-19 da FAEM - Genotipagem de porta-enxertos de *Prunus spp.* E transferibilidade de marcadores moleculares associados à resistência à *Meloidogyne spp.* Coordenador: Valmor João Bianchi. Processo n.º 23110.000168/2008-39 do Departamento da Letras da FL - Literatura para quê? A comunidade estética como recurso didático para o ensino do espanhol / LE Coordenador: Uruguay Cortazzo González. Processo n.º 23110. 000173/2008-41 do Departamento DEGECON do ICH - Empreendedorismo: antecedentes e consequências para o desenvolvimento local. Coordenador: André Carraro. Processo n.º 23110.000187/2008-65 do Departamento de Semiologia e Clínica da FO Avaliação da cicatrização do periodonto após cirurgias ressecivas de aumento de coroa clínica -. Coordenador: José Antônio Mesquita Damé. Processo n.º 23110.000183/2008-87 do Departamento de Odontologia Social e Preventiva da FO - O cirurgião-dentista e a saúde bucal representados em desenhos de crianças. Coordenadora: Dione Dias Torriane. Processo n.º 23110.000180/2008-43 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia IB-. Cultivo de cogumelos da família



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 6 de 13

244. *agaricaceae (fr) cohn* a partir de isolados nativos Coordenador: José Soares do Nascimento.
245. Processo n.º 23110.000174/2008-96 do Departamento DEGECON do ICH - Estratégias
246. de Governança e de eficiência das cadeias agroindústrias do Rio Grande do Sul: O caso das
247. cadeias da Metade Sul. Coordenador: Leonardo Xavier da Silva. Processo n.º
248. 23110.000188/2008-18 do Departamento de Semiologia e Clínica FO - Características
249. clínicas e histopatológicas da Queilito Actínica . Coordenadora: Ana Paula Neutzling
250. Gomes. Processo n.º 23110.000167/2008-94 do Departamento da Bioquímica do IQG -
251. Estudos da atividade antimicrobiana e influência de fatores ambientais sobre a produção de
252. metabólitos secundários de *achillea millefolium* l. Coordenador: Luciano do Amarante.
253. Processo n.º 23110.000276/2008-10 do Departamento de Artes Visuais do IAD - O
254. cinema e as interculturalidades do espaço urbano . Coordenadora: Liangela Carret Xavier.
255. Processo n.º 23110.000191/2008-23 do Departamento de Odontologia Social e
256. Preventiva da FO - Conhecimento e práticas em saúde bucal realizadas por agentes
257. comunitários de saúde no município de Pelotas. Coordenadora: Lisandrea Rocha
258. Schardosim. Processo n.º 23110.000195/2008-10 do Departamento de Odontologia
259. Restauradora da FO. - Avaliação da influência da desinfecção química de moldagens na
260. Estabilidade Dimensionale Textura do Gesso Extra-Duro tipo IV Coordenador: Guilherme
261. Brião Camacho. Processo n.º 23110.000193/2008-12 do Departamento de - Odontologia
262. Restauradora da FO. - Desenvolvimento de material restaurador bioativo nanoestruturado
263. à base de agregado trióxido mineral para utilização em serviço público Coordenador:
264. Evandro Piva. Processo n.º 23110.000158/2008-01 do Departamento da Zootecnia da
265. FAEM - Efeito da concentração de progesterona durante o crescimento do folículo
266. ovulatório na eficiência reprodutiva em bovinos Coordenador: Nelson José Laurino
267. Dionello. Processo n.º 23110.000159/2008-48 do Departamento da Fitotecnia da FAEM
268. - Comparação entre dois métodos de determinação da curva de retenção de água para
269. substratos orgânicos. Coordenador: Carlos Rogério Mauch. Processo n.º
270. 23110.000337/2008-31 do Departamento da Tecnologia da Construção da FaUrb -
271. Avaliação do desempenho térmico do protótipo de unidade habitacional pré-moldada de
272. placas lisas cimentícias. Coordenador: Antonio César Silveira Baptista. Processo n.º
273. 23110.000338/2008-85 do Departamento da Tecnologia da Construção da FaUrb -
274. Avaliação de desempenho térmico-energético de aquecedor solar de baixo custo para
275. aquecimento d'água para as condições do sul do Estado do Rio Grande do sul. Coordenador:
276. Antonio César Silveira Baptista. Processo n.º 23110.000339/2008-20 do Departamento da
277. Tecnologia da Construção da FaUrb - Levantamento das intervenções de restauro
278. empregados nos prédios do Projeto Monumenta – Pelotas/RS. Coordenador: Sérgio Lund
279. Azevedo. Processo n.º 23110.000411/2008-19 do Departamento da Ciência e Tecnologia
280. da Construção da FAEM - Detecção de *listeria monocytogenes* em alimentos por IMS-
281. PCR com anticorpos monoclonais contra InLA. Coordenador: Wladimir Padilha da Silva.
282. Processo n.º 23110.000543/2008-41 da UNIPAMPA/BAGÉ - Extração e caracterização
283. via GCXGC de extratos de plantas brasileiras. Coordenadora: Rosângela Assis Jacques.
284. Processo n.º 23110. 000192/2008-78 do Departamento da Odontologia Social e
285. Preventiva da FO - Prevalência de cárie e alterações no esmalte em crianças nascidas
286. prematuras e/ou de baixo peso internadas na UTIN do Hospital Escola – HE/UFPel no ano
287. de 2004. Coordenadora: Lisandrea Rocha Schardosim. Item 03: PROCESSOS
288. RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo n.º
289. 23110.000495/2008-91 do Departamento de Matemática a Distância da CLMD - Sobre
290. ata 04/2007 e alterações acerca do curso de Licenciatura em Matemática a Distância. A
291. relatora esclareceu que o processo trata da avaliação para cursos a distância. O COCEPE
292. deliberou por devolver o processo para a Pró-Reitoria de Graduação para Regrar os cursos



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 7 de 13

293. de educação a distância. Desfavorável à avaliação do curso de Matemática. Processo n.º 294. 23110.000223/2008-91 do Departamento da Tecnologia da Construção do CLMD - 295. Proposta de Projeto de Ensino: " Minicurso de coordenação modular". Processo atemporal. 296. Desfavorável. Processo n.º 23110.0000862/2008-56 Pessoal - Recurso de Daniel Leitzke 297. Freitas. Processo intempestivo. Fora de prazo para a solicitação. Processo n.º 298. 23110.008440/2007-48 Pessoal - Maria de Fátima Contri solicita vaga para portador de 299. título. A relatora falou que o interessado quer entrar para a UFPel como portador de título e 300. faz considerações sobre a forma como deveriam ser aceitos os pedidos. A UFPel é quem 301. trata do assunto. Pedido negado. Processo n.º 23110.000581/2008-01 Pessoal - Silvia Terra 302. Fontes solicita parecer quanto a possibilidade de cursar disciplinas isoladas no curso de 303. Letras/Espanhol. A relatora esclareceu que a legislação da UFPel não permite que esse tipo 304. de solicitação seja atendida. A diretora do Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) 305. encaminhou o seguinte parecer: "Encaminho a solicitação desta aluna, uma vez que é 306. portadora de diploma de curso superior e quer matrícula em disciplina isolada fora da área 307. de seu curso. Aproveito para informar que existe muita procura por matrícula em disciplinas 308. isoladas, quase sempre fora da área de graduação cursada pela requerente. Áreas como 309. informática, línguas são bastante procuradas, porém a legislação da UFPel não permite que 310. tais solicitações sejam atendidas. Talvez seja oportuno o COCEPE estudar a possibilidade 311. de ampliar a permissão para cursar disciplinas isoladas fora de área". O COCEPE deliberou 312. por enviar o processo ao Colegiado do curso para se pronunciar. Processo n.º 313. 23110.000388/2008-62 Pessoal - Vera Regina Santanna Py solicita matrícula, como 314. disciplina isolada, no Curso de Cinema e Animação, sendo graduada em Biologia. Este caso 315. é semelhante ao anteriormente relatada e analisado, tendo o COCEPE deliberado por não 316. aprovar a solicitação de matrícula em disciplina isolada, fora da área do curso do qual a 317. requerente é portadora de título, visto que a legislação vigente da UFPel não permite que tais 318. solicitações sejam atendidas. Processo n.º 23110.000220/2008-57 Pessoal - Camila 319. Litchina Brasil solicita quebra de pré-requisito e oferta da disciplina Físico-Química III, em 320. 2008/01. A Comissão de Graduação enviou o seguinte parecer: "Considerando-se o caráter 321. de urgência solicitado pela Secretaria do COCEPE e, levando-se em conta, a tramitação já 322. percorrida por este processo e respeitando seus pareceres exarados à folhas 5 e 6, 323. acompanhando o parecer do COCEPE à folha 10 deste processo, mostrando-me desfavorável ao 324. solicitado. Sublinho que o mesmo não foi analisado pela CG na medida em que não houve 325. este encaminhamento". O COCEPE manteve o parecer desfavorável da comissão. Processo 326. n.º 23110.000211/2008-66 da FEA - Criação da disciplina de "Mecânica Aplicada à 327. Engenharia". O COCEPE foi favorável à criação da disciplina para 2008/2. Fora de prazo 328. para o primeiro semestre de 2008. Disciplina eletiva. Processo n.º 23110.000534/2008-50 329. do Curso de História do ICH - Aprovação da disciplina de Estudos sobre Gêneros e 330. sobre Doenças, como optativa para o curso de História. Aprovado para 2008/2. Processo n.º 331. 23110.007027/2007-66 do Curso de Pedagogia da FaE - Metodologia Interdisciplinar - 332. FaE - Pedagogia. Processo n.º 23110.000573/2008-57 da FO - Ajuste emergencial: 333. Projeto Didático-Político-Pedagógico. Retirado de pauta para ser discutido em nova reunião. 334. Processo n.º 23110.008152/2007-93 da FAT - Proposta de alteração do Projeto 335. Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração. Aprovado pelo COCEPE. 336. Processo n.º 23110.0010088/20074-19 Pessoal - Evelyn Karen Calado Schulz solicita 337. revalidação de diploma - Medicina. Processo n.º 23110.009144/2007-64 Pessoal - Lawton 338. Pedro Camilo solicita revalidação de diploma de - Odontologia. Processo n.º 339. 23110.0010089/2007-55 Pessoal - Dalton Mateus Schulz solicita revalidação de diploma - 340. Medicina. Existe decisão do COCEPE, que durante o ano de 2007 não fossem abertas as 341. vagas para revalidação. Os processos foram abertos na Seção de Protocolo e foram aceitas



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 8 de 13

342. em dezembro. Para os três processos anteriores, o COCEPE deliberou por não analisá-los
343. por não estarem abertas, na UFPel, período de inscrição para revalidação. Foi encaminhado
344. o seguinte parecer: “O processo só poderá ter continuidade quando a Universidade abrir o
345. período de inscrições”. Os processos ficaram arquivados para serem entregues aos
346. interessados, se assim o desejarem. Processo n.º 23110.006643/2007-08 do Departamento
347. de Sociologia Política do ISP – Implicações que a criação do curso de Graduação em
348. Antropologia traria ao curso de Ciências Sociais. O parecer técnico diz: “Entendemos que o
349. tema é relevante, uma vez que trata do anúncio da criação de novos cursos na UFPel, ou seja,
350. está vinculado ao projeto institucional. O ofício que dá entrada para a abertura deste
351. processo ao mesmo tempo em que revela preocupações sobre as implicações deste novo
352. curso para o já existente Curso de Ciências Sociais, apresenta fundamentação que contribui
353. na argumentação e posicionamento contrário à criação do mesmo, na medida em que se
354. refere à Graduação em Antropologia, anunciando na imprensa local, de acordo com o
355. primeiro parágrafo do ofício. Considerando a relevância do tema, sugerimos que se
356. apresente o processo de discussão, através de atas no âmbito do Colegiado do Instituto de
357. Sociologia e Política, a fim de possíveis novos encaminhamentos”. Como há o Projeto
358. REUNI e há aprovação de novos cursos, por instância superior (CONSUN) ao COCEPE,
359. este Conselho sugere que o conteúdo venha a subsidiar o Curso de Antropologia. Processo
360. n.º 23110.007738/2007-31 do Departamento de Artes e Comunicação do IAD – Proposta
361. de Projeto de Ensino: “Metodologia da pesquisa científica”. Favorável. Processo n.º
362. 23110.004332/2006-15 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FaUrb –
363. Projeto de Atividade de Extensão: “ Mural do PET FAUrb no saguão”. Encaminhado à
364. Comissão de Extensão. Processo n.º 23110.001454/2007-31 apensado ao 3126/2007-79 do
365. Departamento de Saúde Mental da FM - Disciplina Psicologia Jurídica no curso de
366. Direito. Solicitação de extinção de disciplina de Curso na Faculdade de Direito: Psicologia
367. Jurídica. A CG emitiu parecer desfavorável à extinção da disciplina. O COCEPE aprovou o
368. parecer e estudará o caso de alocar outro professor com vinte horas, para ministrar a
369. disciplina. Processo n.º 23110.003387/2007-99 da ESEF - Colegiado do curso de Educação
370. Física questiona dispensa de alunos em aulas práticas. A CG emitiu o seguinte parecer: “A
371. comissão entende que os exercícios domiciliares, especialmente em cursos com atividade
372. prática, merecem um estudo futuro do COCEPE”. Processo n.º 23110.000015/2007-19 do
373. Departamento de Clínicas Veterinárias da FV - Revalidação de Diplomas. Sugestão de
374. apensar ao processo 23110.001130/2002-07, favorável à revalidação do título de Veterinária
375. de Pedro Pablo Rodriguez. Encaminhado ao DRA, para procedimentos necessários à
376. revalidação do título. Processo n.º 23110.008774/2007-11 do Departamento de Física do
377. IFM - Proposta de Projeto de Ensino: Fundamentos da supercondutividade. Favorável.
378. Processo n.º 23110.009805/2007-51 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA
379. Proposta de Projeto de Ensino: “ Curso de treinamento em beneficiamento e classificação do
380. arroz no LEPC”. O senhor presidente disse que o assunto é conflitante, podendo ser
381. relacionado ao ensino ou à extensão. A conselheira Ana Romano disse acreditar ser ensino,
382. por se tratar de trabalho para alunos. O processo foi encaminhado para a Comissão de
383. Extensão (CE) para análise. Processo n.º 23110.0010144/2007-15 da PRG - Minuta de
384. normatização de projetos de ensino. Ficou deliberado que o material seria encaminhado aos
385. conselheiros e analisado na próxima reunião. Processo n.º 23110.009806/2007-04 do
386. Departamento de Engenharia Agrícola da FEA Proposta de Projeto de Ensino: “ Curso
387. de treinamento de determinação de umidade de LEPC”. Processo retirado de pauta, para ser
388. analisado pela CE. Processo n.º 23110.000055/2008-33 do Departamento de
389. Enfermagem da FEO - Criação e oferecimento da disciplina de Patologia aplicada ao
390. processo – saúde doença. A relatora explicou que o processo trata da transferência da



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 9 de 13

391. disciplina, que era ofertada pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina. A
392. Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia está encampando a disciplina na sua Unidade. Vai
393. substituir a disciplina de Patologia Geral por Patologia Aplicada ao Processo Saúde-Doença.
394. Aprovada a solicitação, o processo foi encaminhado ao DRA. Processo n.º
395. 23110.008773/2007-77 do Departamento de Física do IFM - Proposta de Projeto de
396. Ensino: " Grupo de estudos de temas extra-curriculares em ensino de Física". Processo n.º
397. 23110.000212/2008-19 do Departamento de Zootecnia da FAEM - Alteração de carga
398. horária da disciplina de psicultura de 30 para 45 horas/semestre. Aprovado três créditos
399. totalizando cinqüenta e uma horas (cada crédito equivale a dezessete horas). Estes dois
400. últimos processos foram aprovados para o segundo semestre de 2008. Processo n.º
401. 23110.001130/2002-07 Pessoal - Solicitação de revalidação do título de Medicina
402. Veterinária, obtido na Universidade de La República Del Uruguay. Este processo foi
403. apensado ao 23110.000015/2007-19. Item 04: PROCESSOS RELATADOS PELA
404. COMISSÃO DE ALOCAÇÃO E DE VAGAS: Processo n.º 23110.008849/2007-64 do
405. Departamento de Canto e Instrumentos CM - Contratação de Professor Efetivo - CM -
406. Depto.Canto e Instrumento - abertura de edital. A relatora explicou que a Unidade pediu
407. este professor efetivo em novembro de 2007. O Conservatório de Música, em 2008, foi
408. contemplado com uma vaga para professor efetivo. O COCEPE fez encaminhamento
409. explicando que a Unidade já foi contemplada. Processo n.º 23110.0010041/2007-47 do
410. Departamento de Zootecnia da FAEM - Solicitação de contratação de Professor
411. Substituto - Área: Aqüicultura e Piscicultura - Abertura de edital. O COCEPE foi favorável
412. à substituição do Professor Juvêncio em sala-de-aula em regime de vinte horas. Processo n.º
413. 23110.0010318/2007-31 do Departamento de Letras FL - Solicitação de contratação de
414. Professor Substituto - Área: Língua Portuguesa e Lingüística - Abertura de edital. O
415. COCEPE aprovou o parecer da comissão: "A vaga solicitada refere-se ao programa REUNI,
416. portanto, deve aguardar liberação de recursos humanos para que possa ser reavaliado pela
417. CAVC". Processo n.º 23110.008034/2007-85 do Departamento de Veterinária
418. Preventiva FV - Solicitação de contratação de Professor Substituto - Área: Imunologia
419. Veterinária - Resultado final. Indeferido. A professora que seria substituída, estava em
420. licença gestante e ao retornar entrou em férias. O Departamento já se organizou para
421. ministrar a disciplina. Processo n.º 23110.000788/2006-14 do Departamento de
422. Fundamentos da Educação FaE - Professor Substituto - (FaE). Parecer da CAVC: "O
423. referido processo diz respeito a uma vaga concedida pela Administração Central como
424. resposta ao pedido do Colegiado do Curso de Matemática a Distância (PROLIC I)que, na
425. ocasião, não havia sido atendido pela FaE por motivos de falta de recursos humanos para o
426. atendimento desta demanda. Para não inviabilizar o andamento do curso, esta solicitação foi
427. atendida em caráter excepcional. Hoje, não existe mais esta possibilidade, pois os docentes
428. que atuam em cursos a distância são (todos) bolsistas FNDE e têm como condição não
429. computar em suas carga horárias a docência em EAD. Neste sentido, a CAVC é
430. desfavorável ao solicitado". O COCEPE aprovou o parecer da comissão. Processo n.º
431. 23110.000230/2008-92 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia IB -
432. Solicitação de contratação de Professor Substituto -Área: Ciências Biológicas. Parecer da
433. CAVC: "A CAVC levou ao pleno do COCEPE esta solicitação na medida em que a mesma
434. pode "iluminar" uma discussão maior sobre os cursos de licenciatura, seus redesenhamentos
435. curriculares, e suas ligações com a FaE no que se refere às disciplinas até então lotadas
436. naquela Unidade. As demais Unidades ao se responsabilizarem pelas "disciplinas
437. pedagógicas" certamente necessitarão de docentes para ministrá-las, logo, teremos que
438. contratar vários professores de "didática", "metodologia de ensino", "prática de ensino" e
439. assim por diante. A questão central, nos pareceu, como dar conta disto no âmbito da



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°2/2008 - FLS, 10 de 13

440. administração da UFPel? Será mesmo esta a lógica? Ou seja, cada Unidade terá docentes
441. (seus) para atuarem no curso?". Ficou deliberada pelo COCEPE a contratação de professor
442. substituto em regime de vinte horas. Processo n.º 23110.005693/2007-60 Pessoal - Lúcio
443. A.Castagno - Alteração de regime de trabalho - DE para 40hs. Aprovado. Processo n.º
444. 23110.006706/2007-18 da FaUrb - Relotação do prof.Antonio Hetrique Chevarria
445. Nogucira no Depto.de Filosofia. Arquivado, pelo fato de que o professor já está aposentado
446. e a solicitação não faz mais sentido. Processo n.º 23110.0010027/2007-43 do
447. Departamento de Música e Artes Cênicas do IAD - Solicitação de contratação de
448. professor substituto para a área de Prática Teatral. O processo retornou ao COCEPE, por já
449. ter sido oferecida vaga de professor efetivo para a Unidade. Processo n.º
450. 23110.009636/2007-50 Pessoal - Cláudio Fischer - Solicita relotação - FAURB. Aprovado.
451. Processo n.º 23110.009365/2007-50 UNIPAMPA/BAGÉ - Relotação de Sandro de Castro
452. Pitano no Depto.Geografia/ICH. Aprovado. Item 05: PROCESSOS APROVADOS "AD
453. REFERENDUM" DO COCEPE PARA SEREM HOMOLOGADOS: Todos os processos
454. foram aprovados pelo COCEPE. Processo n.º 23110.007780/2007-51 do Departamento de
455. Fitotecnia da FAEM - Homologação de resultado de seleção para professor substituto -
456. área de Fruticultura. Processo n.º 23110.008084/2007-62 do Departamento de Clínica
457. Médica da FM - Homologação de resultado de seleção para professor substituto - área de
458. Endocrinologia. Processo n.º 23110.005377/2007-98 do CAVG - Homologação de
459. resultado de seleção para professor efetivo na área de Educação Física e Artes. Processo n.º
460. 23110.005378/2007-32 do CAVG - Homologação de resultado de seleção para professor
461. efetivo para o Curso Técnico em Agropecuária, Agricultura Geral, Produção Vegetal, Infra-
462. estrutura Rural e Administração Rural. Processo n.º 23110.000215/2008-44 do
463. Departamento de Desenho Técnico e Gráfica Computacional do IFM - Solicita
464. contratação de professor substituto para a área de Geometria Descritiva, Desenho Técnico e
465. Gráfica Computacional. Processo n.º 23110.000252/2008-52 do Departamento de
466. Odontologia Restauradora da FO - Solicita contratação de professor substituto para a
467. área de Odontologia. Processo n.º 23110.000253/2008-52 do Departamento de
468. Tecnologia da Construção da FaUrb - Solicita contratação de professor substituto para a
469. área de Estruturas. Processo n.º 23110.006163/2007-39 do Departamento de Artes
470. Visuais do IAD - Solicita contratação de professor substituto para Fotografia e
471. Cinematografia. Processo n.º 23110.0010061/2007-18 do Departamento de Nutrição da
472. FN - Solicita contratação de professor substituto para a área de Alimentos. Processo n.º
473. 23110.000941/2008-67 apensado ao 5289/2007-96 do IQG - Solicita contratação de
474. professor substituto para a área de Educação Química ou Química Geral ou Educação em
475. Ciências. Reabertura de edital. Processo n.º 23110.0010276/2007-39 do Departamento de
476. Morfologia do IB - Solicita contratação de professor substituto para a área de Histologia,
477. Citologia e Embriologia. Processo n.º 23110.0010039/2007-78 do Departamento de
478. Semiologia e Clínica da FO - Solicita contratação de professor substituto para a área de
479. Endodontia. Processo n.º 23110.009816/2007-31 do Departamento de Letras da FL -
480. Solicita contratação de professor substituto para a área de Língua Espanhola e Lingüística
481. Aplicada ao Espanhol. Processo n.º 23110.009815/2007-97 do Departamento de Letras
482. da FL - Solicita contratação de professor substituto para a área de Língua Espanhola e
483. Literaturas da Língua Espanhola. Processo n.º 23110.0010264/2007-12 do Departamento
484. de Solos da FAEM - Solicita contratação de professor substituto para a área de Gênese,
485. Levantamento e Classificação do Solo. Processo n.º 23110.008688/2007-15 do
486. Departamento de Letras da FL - Solicitação de contratação de professor substituto para a
487. área de Teoria e Crítica Literária e Ensino de Literatura. Processo n.º 23110.0010286/2007-



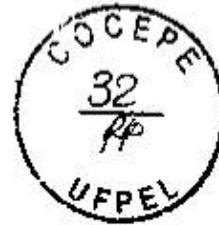
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 11 de 13

488. 74 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Matemática. Processo n.º 23110.000585/2008-81 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Matemática. Processo n.º 23110.000583/2008-92 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Matemática. Processo n.º 23110.000584/2008-37 do Departamento de Morfologia do IB – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Histologia, Citologia e Embriologia. Processo n.º 23110.0010284/2007-85 do Departamento de Morfologia do IB – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Anatomia. Processo n.º 23110.0010038/2007-23 do Departamento de Ciências Sociais e Agrárias da FAEM – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Economia e Administração. Processo n.º 23110.00100261/2007-71 do CAVG – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Matemática. Processo n.º 23110.0010280/2007-05 do Departamento de Morfologia do IB – Solicitação de contratação de professor substituto para a área de Histologia, Citologia e Embriologia. Processo n.º 23110.000792/2008-36 do Departamento de Nutrição da FN – Solicita contratação da segunda classificada em seleção para professor substituto da área de Nutrição Básica e Dietética (processo 3507/2007-58) – Juliana dos Santos Vaz. Processo n.º 23110.000846/2008-63 do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do IB – Solicita contratação da segunda colocada em concurso para professor substituto na área de Parasitologia Geral – Tatiana Cheuiche Pesenti. Processo n.º 23110.000576/2008-91 Pessoal – Lúcia Maria Vaz Peres requer progressão funcional da classe de Professor Adjunto IV para Professor Associado I. Processo n.º 23110.000589/2008-60 Pessoal – Álvaro Leonardi Ayala Filho requer progressão funcional para a classe de Professor Associado, nível I. Processo n.º 23110.005359/2007-14 do CAVG – Homologação do resultado final do concurso – área de Estudos Sociais/História. Processo n.º 23110.007135/2007-39 do Departamento do Segundo Departamento da FD – Reabertura de edital para contratação de Professor Substituto – Direito Penal – 40 horas – Faculdade de Direito. Processo n.º 23110.008689/2007-53 do Departamento de Sociologia e Política do ISP – Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – Departamento de Sociologia e Política – área de Ciências Sociais. Processo n.º 23110.000943/2008-56 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM – Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – DME/JFM – área de Matemática – 40 horas. Processo n.º 23110.008741/2007-71 do Departamento de Engenharia Rural da FAEM – Homologação do resultado final do concurso – área de Topografia, Fotogrametria e Geodésia. Processo n.º 23110.0010283/2007-31 do Departamento de Morfologia do IB – Abertura de edital para contratação de Professor Substituto – Histologia, Citologia e Embriologia. Processo n.º 23110.000728/2008-55 do Departamento de Sociologia e Política do ISP – Solicitação de alteração de créditos da disciplina de classes sociais (0560088) de 2 para 4 créditos. Processo n.º 23110.006146/2005-30 apensado ao 23110.001804/2006-88 Pessoal – Patrícia Edwiges R. Rodrigues solicita revalidação de título de Odontologia. Item 06: PAGAMENTOS: Processo n.º 23110.002198/2006-18 apensado ao 23110.008568/2006-21 da PRG - Regulamentação da gratificação de curso e concurso – MP 283/06. Processo n.º 23110.0010257/2007-11 do Departamento do Primeiro Departamento da FD – Silney Alves Tadeu solicita gratificação por concurso. Processo n.º 23110.0010258/2007-57 da FD – Cláuber Gonçalves dos Santos solicita gratificação por encargo de concurso. Processo n.º 23110.0010158/2007-21 da FD – Anderson Orestes Cavalcante Lobato solicita gratificação por encargo de concurso referente



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°2/2008 – FLS. 12 de 13

536. a processo seletivo – Especialização em Direito. Processo n.º 23110.0010157/2007-86 da
537. FD – Anderson Orestes Cavalcante Lobato solicita gratificação por encargo de concurso
538. referente a concurso público para Professor Substituto. Processo n.º 23110.0010155/2007-
539. 97 da FD – Carlos André Huning Birnfeld solicita pagamento de gratificação. Processo n.º
540. 23110.007378/2006-96 do Departamento de Engenharia Rural da FEA – Pagamento por
541. participação de banca de concurso para Professor Efetivo. Processo n.º 23110.007381/2006-
542. 18 da FEA – Pagamento por participação de banca de concurso para Professor Efetivo.
Processo n.º 23110.007379/2006-31 da FEA – Pagamento por participação de banca de
543. concurso para Professor Efetivo. Processo n.º 23110.007380/2006-65 da FEA – Pagamento
544. por participação de banca de concurso para Professor Efetivo. Processo n.º 23110.008068/2006-99 da FEA – Solicitação de pagamento a professores para banca de
545. avaliação – Associado. Processo n.º 23110.004741/2007-01 do IFM – Solicitação de
546. gratificação para comissão examinadora de concurso público – Luiz Bretas, German Suazo
547. e Márcia Simch. Processo n.º 23110.007754/2006-42 do CAVG – Ressarcimento de banca
548. – resolução 05/2006. Processo n.º 23110.005218/2007-93 da ESEF – Solicitação de
549. gratificação para comissão examinadora de concurso público – Vaidelaine da Rosa Mendes,
550. Maria Helena Klee Oehlischlaeger e Énio Araújo Pereira. Processo n.º 23110.003370/2007-
551. 31 do CAVG – Gratificação por participação de banca de concurso – CAVG. Processo n.º
552. 23110.004743/2007-91 do Departamento de Física do IFM – Solicitação de gratificação
553. para comissão examinadora de concurso público – José Francisco da Fonseca, Valdemar
554. Vieira e Virginia Alves. Processo n.º 23110.004742/2007-47 do IFM – Solicitação de
555. gratificação para comissão examinadora de concurso público – Amauri Machado, João
556. Gilberto da Silva e Ana Rita Mazzini. Processo n.º 23110.008801/2007-56 da ESEF –
557. Pagamento a banca examinadora: Flávio Pereira, Márcio Figueiredo e Eliane Pardo.
Processo n.º 23110.009820/2007-08 da ESEF – Pagamento a banca examinadora: Airton
558. José Rombaldi, Luiz Fernando Veronez e Marcelo Cozzensa da Silva. Processo n.º
559. 23110.007502/2006-13 da UNIPAMPA/BAGÉ – Solicitação de gratificação por encargo
560. de concurso para professores que compuseram a banca no provimento para professor
561. substituto na UNIPAMPA – Campus Dom Pedrito. Processo n.º 23110.008051/2006-31 da
562. FO – Solicitação de gratificação por trabalho de avaliação de processos de
563. validação/Revalidação. Processo n.º 23110.007479/2006-67 da FO – Solicitação de
564. pagamento de 12 horas aos professores José Martos, Marcos Torriani e Ana Romano.
Processo n.º 23110.008571/2006-44 da PRG/Servidores DP - Encaminha documentos de
565. servidores do Departamento por encargo de curso/concurso. Processo n.º
566. 23110.007471/2006-09 do Departamento de Informática do Centro de Informática –
567. Relação de horário especial e compensação de carga horária dos servidores Heloisa e
568. Alfredo. Processo n.º 23110.008637/2007-87 Treinamento – Convite ao funcionário
569. Joaquim de Figueiredo Passos para treinamento do pessoal técnico administrativo da
570. UNIPAMPA/Bagé. Este item não foi discutido, pelo fato de que a reunião se estendeu por
571. muito tempo. Será analisado em outra reunião. Item 07: OUTROS ASSUNTOS: 1)
572. Processo n.º 23110. 000229/2008-68 de Marilene Farias Alam, do IB – Solicitação de
573. incentivo salarial por obtenção do título de Mestre. 2) Processo n.º 23110.008641/2007-81
574. de Clovis Campos Alt, do IB – Progressão funcional para a classe de Adjunto IV. 3)
575. Processo n.º 23110.000897/2008-95 de Paulo Roberto Quintana Rodrigues, do ICH –
576. Progressão funcional para a classe de Adjunto II. 4) Processo n.º 23110.000741/2008-12 de
577. Urânia Pereira Sperling da FAT – Progressão funcional para a classe de Adjunto IV.
578. 5)Processo n.º 23110.007874/2007-21 de Mirian Ribeiro Machado da Faculdade de
579. Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Progressão funcional por obtenção do título de
580. Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Progressão funcional por obtenção do título de
581. Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Progressão funcional por obtenção do título de
582. Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Progressão funcional por obtenção do título de
583. Ciência e Tecnologia dos Alimentos – Progressão funcional por obtenção do título de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°2/2008 - FLS. 13 de 13

584. **Doutor. 6)Processo n.º 23110.000798/2008-11 de Magda Floriana Damiani da FaE -**
585. **Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado na Alemanha. Todos os processos, com**
586. **parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. 7) O conselheiro Francisco**
587. **Del Pino relatou o projeto junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e Fundo**
588. **Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT): Chamada Pública**
589. **MCT/FINEP/Ação Transversal Pró-Infra 01/2007, com quatro sub-projetos. Apresentou a**
590. **proposta que seria enviada posteriormente ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Não**
591. **havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às**
592. **onze horas e cinqüenta e cinco minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves**
593. **Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e**
594. **aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.**